

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2018 - TP Nº 01/2018, DO PROCESSO ORIGINAL Nº 2017/273533, REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, PARA A OBRA DE REFORMA, RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, E O ESCRITÓRIO KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 03.137.985/0001-90, representada por seu Secretário, o senhor, **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**, brasileiro, engenheiro, RG 311343 - SSP/PA e CPF nº 173.935.742-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, e o escritório **KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** com sede à Avenida Tarquínio Pontes, 56, Ed. Mafer Center, sala 203, portão principal de Villas, Lauro de Freitas-BA, bairro xxx, CEP 42.700.000, em Lauro Freitas, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.906.004/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, que neste ato é representada na pessoa de seu titular, o senhor **VILLI SCHLEU ANUNCIAÇÃO**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identificação nº 97.566.152-3, CPF nº 024.946.425-07, residente e domiciliado na Rua Vitória da Conquista, quadra MI LT 02, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogação do Prazo de vigência ao Contrato;

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

O prazo contratual, previsto na cláusula sexta do Instrumento Original, que terminaria em 10/07/2018 fica prorrogado para **08/09/2018**, de acordo com art. 57, §1º II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores à data, conforme processo nº 2018/217104, datado de 16/05/2018, anexo aos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULAS MANTIDAS**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de empreitada firmado, desde que não revogadas ou derrogadas até a presente data.

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

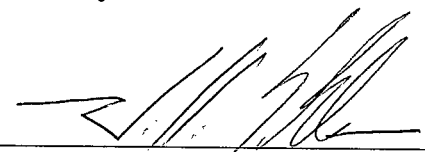
---

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

Este termo aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõem o § 5º do art. 28 da Constituição Estadual e a Resolução n.º 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém (PA), 13 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.  
CONTRATANTE  
\_\_\_\_\_  
KS ARQUITTEURA E CONSRTRUÇÃO LTDA  
CONTRATADA

**Villi Schleu**  
Arquiteto e Urbanista, CAU A70690-6  
KS Arquitetura e Construção Ltda  
CNPJ: 16.906.004/0001-73



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

CCCT/SEDOP  
Folha nº \_\_\_\_\_

## DIÁRIO OFICIAL Nº 33.652 DE 09 DE JULHO DE 2018

### TERMO ADITIVO A CONTRATO 1º TAC Nº 15/2018 – TP 01/2018

**Partes:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

KS arquitetura e construções LTDA – CNPJ 16.906.004/0001-73

**Objeto:** Elaboração do projeto executivo de arquitetura e complementares para a obra de reforma, restauração e adequação do complexo centenário da fundação santa casa, no município de Belém, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 10/07/2018 a 08/09/2018 Data da Assinatura: 13/06/2018

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo:** 334902